

# UNIBANCO

**UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**  
CNPJ nº 33.700.394/0001-40 - NIRE 35300102771 - Companhia Aberta  
**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,**  
**REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2000**

**Local e Hora:** Av. Eusébio Matoso nº 891 – térreo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 10:00h (dez) horas. **Mesa:** Gabriel Jorge Ferreira - Presidente; Claudia Politanski - Secretária. **Quorum:** Acionistas representando mais de dois terços do capital votante. **Presença:** Diretores da sociedade. Representante dos acionistas não controladores do Banco Bandeirantes S.A., Sr. Antonio Manuel Sezões de Almeida Porto. Representante da Finantia Brasil Ltda. empresa avaliadora das ações, do Banco Bandeirantes S.A., sr. Marcio de Araújo Faria. **Edital de Convocação:** Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edições de 13, 14 e 15 de dezembro de 2000, às fls. 22, 11 e 5, respectivamente e no Jornal Gazeta Mercantil, edições de 13, 14 e 15 de dezembro de 2000, às fls. 4, 3 e 3 respectivamente. **Deliberações Tomadas por Unanimidade, com a Abstenção dos Votos dos Legalmente Impedidos:** 1. Nos termos da Proposta do Conselho de Administração da Sociedade datada de 11/12/2000, foram tomadas as seguintes deliberações: 1.1. Aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações (“Protocolo”) celebrado em 11/12/2000 de um lado pela Unibanco Holdings S.A. (“UH”), como controladora do Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. (“Unibanco”), e de outro lado pela Caixa Geral de Depósitos S.A. (“CGD”), pela Caixa Brasil S.G.P.S. (“SGPS”) e pela Caixa Brasil Participações S.A. (“CBP”) como controladoras do Banco Bandeirantes S.A. (“BBSA”), pelo qual o Unibanco incorpora a totalidade das ações do BBSA ao seu patrimônio. 1.2. Ratificação da nomeação da empresa Finantia Brasil Ltda. para avaliação das ações do BBSA. 1.3. Aprovação do Laudo de Avaliação (“Laudo”). 1.4. Aprovação da incorporação de ações do BBSA ao patrimônio da Sociedade de acordo com o disposto no Protocolo e no Laudo, com aumento do capital social da Sociedade de R\$ 3.367.871.392,36 para R\$ 3.386.273.114,36, ou seja, aumento de R\$ 18.401.722,00, com a emissão de 303.762.675 (trezentas e três milhões, setecentas e sessenta e duas mil, seiscentas e setenta e cinco) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 184.618.926 (cento e oitenta e quatro milhões, seiscentas e dezoito mil, novecentas e vinte e seis) ações ordinárias e 119.143.749 (cento e dezenove milhões, cento e quarenta e três mil, setecentas e quarenta e nove) ações preferenciais que são entregues exclusivamente aos acionistas não controladores do BBSA. Em função das deliberações das assembleias gerais extraordinárias de ontem (27.12.2000) e de hoje, o capital do Unibanco foi aumentado em R\$ 1.062.173.121,00 (um bilhão, sessenta e dois milhões, cento e setenta e três mil, cento e vinte e um reais) com a emissão total de 17.533.606.262 (dezesete bilhões, quinhentas e trinta e três milhões, seiscentas e seis mil, duzentas e sessenta e duas) ações, das quais 17.229.843.587 (dezesete bilhões, duzentas e vinte e nove milhões, oitocentas e quarenta e três mil, quinhentas e oitenta e sete) foram entregues à SGPS e 303.762.675 (trezentas e três milhões, setecentas e sessenta e duas mil, seiscentas e setenta e cinco) aos acionistas minoritários do BBSA, em decorrência do que o BBSA tornou-se, direta e indiretamente, subsidiária integral do Unibanco, que passou a deter, direta e indiretamente, 100% das ações do BBSA, sendo 98,11% por meio de sua subsidiária integral CBP e 1.89% diretamente. 1.5. aprovação da alteração do “caput” do artigo 4º do Estatuto Social da Sociedade, de modo a refletir o novo capital social e a nova quantidade de ações, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 4º-** O capital social é de R\$ 3.386.273.114,36 (três bilhões, trezentos e oitenta e seis milhões, duzentos e setenta e três mil, cento e catorze reais e trinta e seis centavos), dividido em 140.653.169.934 (cento e quarenta bilhões, seiscentos e cinquenta e três milhões, cento e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 75.568.744.349 (setenta e cinco bilhões, quinhentos e sessenta e oito milhões, setecentas e quarenta e quatro mil, trezentas e quarenta e nove) ordinárias e 65.084.425.585 (sessenta e cinco bilhões, oitenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco) preferenciais.” 2. Aprovada a alienação em Bolsa das frações de ações resultantes da relação de substituição de ações do Banco Bandeirantes S.A.(BBSA) por ações do Unibanco União de Bancos Brasileiros S.A. (Unibanco) e a entrega, pela Unibanco Holdings S.A. ou quem ela indicar, de uma ação ordinária de emissão do Unibanco para aqueles acionistas que, em função do número de ações do BBSA por eles detidas e da aplicação da relação de troca estabelecida, tiverem direito apenas ao recebimento de fração de ação do Unibanco. Assim, essa ação do Unibanco será permutada com a fração atribuída aos acionistas em questão, que será também alienada em Bolsa em favor da Unibanco Holdings S.A. ou quem ela indicar. 3. Autorizada a Diretoria a praticar todos os atos e tomar todas as providências necessárias à efetivação da incorporação de ações do BBSA, por força das deliberações aprovadas nesta Assembleia. **Conselho Fiscal:** Não houve manifestação do Conselho Fiscal, em virtude de o mesmo não se encontrar em funcionamento, conforme facultam a lei e o estatuto social. **Documentos Arquivados:** Ficaram arquivados na sede da Sociedade, autenticados pela mesa da assembleia (i) a Proposta do Conselho de Administração; (ii) o Laudo de Avaliação das ações do BBSA; (iii) o Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações. São Paulo, 28 de dezembro de 2000. (aa) Gabriel Jorge Ferreira - Presidente; Claudia Politanski - Secretária. **Acionistas:** p/ Unibanco Holdings S.A., Israel Vainboim e Mauro Agonilha – Diretores; Israel Vainboim; Arno Noellenburg por si e como procurador do Commerzbank AG; Amadeu Zamboni Neto e Claudia Politanski. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro de “Atas de Assembleias Gerais” da companhia, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 28 de dezembro de 2000. (a) Claudia Politanski - Secretária.